



# Diário Oficial do Município

Prefeitura Municipal de Juatuba

Instituído pela lei nº: 670 de 13 de março de 2009

Ano: VIII, Extra nº: 701

1

Juatuba- MG, Quarta-Feira 27 de Janeiro de 2016

## Atos do Poder Executivo

### Recursos Humanos

PORTARIA Nº. 066/2016

A Prefeita Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições conferidas em Lei Complementar nº. 075/2006 – Estatuto do Servidor,

Resolve:

Art.1º- Art.1º Tornar sem efeito a nomeação do (a) candidato (a) Cassia Maria Campos, habilitado (a) no concurso público 01/2015, onde obteve a 2º classificação, para exercer o cargo de Assistente Social na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social nomeado pela portaria de nº 311/2015, por ter renunciado ao direito de posse, conforme termo de desistência devidamente assinado.

.Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário

Juatuba, 27 de janeiro de 2016.

Valéria Aparecida dos Santos

Prefeita Municipal de Juatuba

### I EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO MUNICIPAL Nº. 001/2016

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JUATUBA/MG, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 37 da Constituição Federal, as legislações Estadual e Municipal em vigor e considerando a homologação do Resultado Final do Processo Seletivo realizado através do Edital nº 001/2016, torna pública a Primeira Chamada dos Candidatos Aprovados e Habilitados, para o provimento dos cargos públicos especificados no Quadro I.

Os convocados deverão comparecer, durante os dias 27/01/2016 e 28/01/2016, das 10:00 às 16:00 horas e dia 29/01/2016 das 08:00 às 10:00 horas para apresentação e entrega dos documentos constantes do Edital do Processo Seletivo nº 001 de 2016, item 7.2. O não comparecimento no prazo acima fixado implica em desistência da vaga.

#### QUADRO I

Cargo: Técnico em Enfermagem

Convocados Classificação

Angela Aparecida da Silva 1

Cleusa Ferreira Gomes 2

Maria Marcia da Cruz 3

Maria de Jesus da Silva Brandão 4

Paula Ariane da Costa Figueiredo 5

Gilmar Moreira de Assis 6

Luana Carvalho Gonçalves 7

Gabriela Rosa Ramos 8

Eliana da Conceição Silva Rodrigues 9

Maristane da Silva Santos 10

Marta Rodrigues de Souza 11

Adriana de Souza Batista Silva 12

Clotildes Melo de Menezes 13

Roberta Almeida Bento 14

QUADRO I – Local de comparecimento: Rua Antônio Suga  
Say, 161 – Centro – Juatuba – Telefone: 31-3535-9417

Juatuba, 27 de janeiro de 2016.

Valéria Aparecida dos Santos

Prefeita Municipal de Juatuba/MG

### XXXVIII EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO MUNICIPAL Nº. 001/2014

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JUATUBA/MG, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 37 da Constituição Federal, as legislações Estadual e Municipal em vigor e considerando a homologação do Resultado Final do Processo Seletivo realizado através do Edital nº 001/2014, torna público a Trigesima Oitava Chamada dos Candidatos Aprovados e Habilitados, para o provimento dos cargos públicos especificados nos Quadros I.

Os convocados deverão comparecer, durante os dias 28/01/2016 e 29/01/2016, das 08:00 às 17:00 horas para apresentação e entrega dos documentos constantes do Edital do Processo Seletivo nº 001 de 2014, item 9.2 e exames de saúde pré-admissionais, conforme relação disponível no site da prefeitura no endereço [www.juatuba.mg.gov.br](http://www.juatuba.mg.gov.br). O não comparecimento no prazo acima fixado implica em desistência da vaga dos termos dos itens 9.8 e 9.10 do Edital 001/2014.

#### QUADRO I

CARGO Convocados

Professor III Português 40º Lugar

QUADRO I – Local de comparecimento: Av. Tanus Saliba,  
240 – 2º. Andar - Centro – Juatuba – Telefone: 31-3535-5327  
e 3535-5287

Juatuba, 27 de janeiro de 2016.

Valéria Aparecida dos Santos  
Prefeita Municipal de Juatuba/MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUATUBA

PORTARIA Nº 065/2016.

A Prefeita Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições conferidas em Lei, e conforme artigo 24, §1º e 2º, da Lei Complementar nº. 075/2006 – Estatuto do Servidor torna pública a posse dos servidores abaixo listados, que ocorrerá na data de 28/01/2016 às 09 horas na Secretaria Municipal de Educação, localizada na Av. Tanus Saliba, 240 – 2º. Andar - Centro – Juatuba/MG.

Cargo	Nome	Classif.
Professor de Educação Básica - PIII - Geografia	Fabiano Couto Milagres	3
Professor de Educação Básica - PI	Aline Daniele De Oliveira Patrocinio	1
Professor de Educação Básica - PI	Julio Cesar Moreira Lopes	2
Professor de Educação Básica - PI	Valdirene Aparecida Maria Pinto	3
Professor de Educação Básica - PII	Erica Dias Berigo	1
Auxiliar de Obras e Serviços	Abraao Felipe Pereira Das Neves	1

Juatuba, 27 de janeiro de 2016.

VALÉRIA APARECIDA DOS SANTOS  
Prefeita Municipal de Juatuba

### Procuradoria

DECRETO Nº 2.042 DE 26 DE JANEIRO DE 2016.

“Aprova o projeto de unificação dos lotes 26 e 27 da quadra 15, localizado no Bairro Cidade Nova de Mateus Leme, neste Município e dá outras providências.”

A Prefeita Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 45, III da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 12 da Lei Federal nº. 6.766, de 19 de dezembro de 1979,

Considerando que a proposta para unificação atendeu a todas as exigências técnicas para sua aprovação e tendo em vista o artigo 2º da Resolução nº. 8 de 27 de setembro da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional e Política Urbana do Estado de Minas Gerais;

DECRETA:

Art. 1º- Fica aprovado o projeto de unificação dos lotes 26,

medindo 360,00 m<sup>2</sup> (trezentos e sessenta metros quadrados) e 27, medindo 360,00 m<sup>2</sup> (trezentos e sessenta metros quadrados), ambos da quadra 15 e situados no bairro Cidade Nova de Mateus Leme, no Município de Juatuba, matriculados sob os nº. 9.030 e 9.035 no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Mateus Leme, originando o lote 26-A medindo 720,00 m<sup>2</sup> (setecentos e vinte metros quadrados), localizado no mesmo Bairro, neste Município, de interesse de FAMA INCORPORADORA LTDA.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Juá, em Juatuba, aos 26 dias do mês de janeiro de 2016; 23º Ano de Emancipação.

Valéria Aparecida dos Santos  
Prefeita Municipal

REMISSÃO DE IPTU

REQUERENTE: LUCIA DOMINGOS DE ARAUJO  
FUNDAMENTO: inciso I do art. 134, da LC nº 012/94

A Sra. LUCIA DOMINGOS DE ARAUJO, brasileira, desempregada, residente e domiciliada na Rua Capitão Chaves, 357, Canaan, Juatuba/MG, inscrita no CPF sob nº 061.191.466-28, proprietária do lote nº 09, da quadra 05, situado no bairro Cidade Nova I, requereu perante essa Administração, remissão de IPTU e Dívida Ativa do lote supra mencionado, referente a Dívida Ativa de IPTU no período de 2010, 2011, 2012, 2013, 2014 e 2015.

Como atesta em seu pedido (anexo), trata-se de pessoa em estado de hipossuficiência de recursos, para fins de custear junto à divisão de tributos os débitos referentes ao IPTU.

Em nosso ordenamento Tributário Municipal (Lei Complementar 012/94), em seu inciso I, art. 134, que trata da remissão do crédito tributário, prevê-se:

Art. 134. Fica o Prefeito Municipal autorizado a conceder, por despacho fundamentado, remissão total ou parcial do crédito tributário, atendendo:

I – à solução econômica do sujeito passivo;

Assim, nas afirmações trazidas pelo requerente e com base no inciso I, art. 134, do Código Tributário Municipal (LC 12/94), como também, parecer social anexo a documentação, CONCEDO REMISSÃO DO IMPOSTO TERRITORIAL URBANO, referente ao exercício de 2010 a 2015, do lote nº 09, da quadra 05, situado no bairro Cidade Nova I, à Sra. LUCIA DOMINGOS DE ARAUJO.

Publique-se, registre-se e arquite-se.

Juatuba, aos 27 de janeiro de 2016.

Valéria Aparecida dos Santos  
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 2.040, DE 22 DE JANEIRO DE 2016.

“Aprova o projeto de unificação dos lotes 01 e 30 da quadra 78, localizados no Bairro Granjas da Alvorada, neste Município e dá outras providências.”

A Prefeita Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 45, III da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 12 da Lei Federal nº. 6.766, de 19 de dezembro de 1979.

Considerando que a proposta para unificação atendeu a todas as exigências técnicas para sua aprovação, e obteve ainda, ratificação da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana;

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o projeto de unificação dos lotes de nº.01, medindo 360,00² (trezentos e sessenta metros quadrados) e nº.30 medindo 360,00m² (trezentos e sessenta metros quadrados), ambos da quadra 78, do Bairro Vila Maria Regina, no Município de Juatuba, matriculados respectivamente sob os nº. 5.358 e 28.784, no Cartório de Registro de Imóveis de Mateus Leme, originando o Lote 01-A, medindo 720,00m² (setecentos e vinte metros quadrados), situado na mesma quadra no Bairro Vila Maria Regina, no Município de Juatuba, de interesse de SEBASTIÃO EUSTAQUIO BARCELOS.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Palácio do Juá, em Juatuba, 22 de janeiro de 2016; 23º ano de Emancipação.

Valéria Aparecida dos Santos  
Prefeita Municipal

DECRETO Nº. 2.041 DE 25 DE JANEIRO DE 2016.

“Revoga o Decreto 2.026 de 04 de dezembro de 2015 e dá outras providências.”

A Prefeita Municipal de Juatuba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 45, inciso III da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1º Fica revogado o Decreto 2.026 de 04 de dezembro de 2015, que aprovava o projeto de remembramento dos lotes 26 e 27

, da quadra 15, localizados no bairro Cidade Nova de Mateus Leme, no Município de Juatuba, de interesse de FAMA INCORPORADORA.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Juá, em Juatuba, aos 25 dias do mês de janeiro de 2016; 23º Ano de Emancipação.

Valéria Aparecida dos Santos  
Prefeita Municipal

## CPL

O Município de Juatuba, -Carta-Convite nº. 001/2016, PAC -005/2016 – Contratação de prestação de serviços de reforma da Escola Municipal Jose Pires Montes no município de Juatuba do tipo menor preço global. A Comissão abre os envelopes contendo proposta e após análise classifica as propostas na seguinte ordem: 1º) Lugar: Gabiotec Engenharia Ltda com o valor global de R\$148.119,45, 2) Lugar: Terraplenar Construções Ltda com o valor de R\$148.922,99, 3) lugar: Após realização de sorteio entre as empresas Emenge Construções Eireli e Gerais Engenharia e Serviços Ltda empatados com o valor de R\$149.138,03, a empresa Emenge Construções Eireli fica classificada em 3º lugar e em 4º lugar a empresa Gerais Engenharia e Serviços Ltda, ficando portando vencedora a empresa Gabiotec Projetos e Construções Ltda com o valor global R\$148.119,45 (Cento e quarenta e oito mil cento e dezenove reais e quarenta e cinco centavos) de A comissão divulgará o resultado no site da prefeitura e no DOM do município e aguardará o prazo recursal.

O Município de Juatuba, -Carta-Convite nº. 002/2016, PAC -003/2016 – Contratação de prestação de serviços de reforma da Praça da Bíblia no bairro Canaan no município de Juatuba do tipo menor preço global. A comissão abre os envelopes contendo proposta e após análise classifica as propostas na seguinte ordem:1) Lugar: Emenge Construções Eireli com valor global de R\$144.645,42 e em 2) lugar: Amplaminas Engenharia Ltda com valor global R\$149.125,94. A comissão aguardara prazo recursal e divulgará o resultado no site da prefeitura e DOM do município.